

Edital do Concurso

1º CONCURSO CULTURAL VIVA A DIVERSIDADE

Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia, 2015.

O Instituto Federal de Brasília - IFB, campus Samambaia, torna público o **1º CONCURSO CULTURAL VIVA A DIVERSIDADE**, destinado a dar visibilidade ao tema da inclusão e (i)migração na comunidade escolar e estimular a produção literária e artística dos estudantes do campus.

O **1º Concurso Cultural Viva a Diversidade**, fazendo parte de um conjunto de ações dos servidores do *campus* Samambaia, será realizado no campus do IFB situado na Região Administrativa de Samambaia-DF, no período entre 28 de novembro de 2015, data de publicação do concurso, e 09 de dezembro de 2015. A data da cerimônia de premiação será 12 de dezembro de 2015, na realização do evento Viva a Diversidade: (I)migração. As inscrições serão realizadas a partir do dia 28 de novembro até o dia 09 de dezembro de 2015.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto deste edital a realização do **Concurso Cultural Viva a Diversidade**, bem como a seleção dos melhores trabalhos literários e fotográficos produzidos pelos estudantes para que sejam contemplados com o **Prêmio Viva a Diversidade**, nas seguintes categorias:

- I. Crônica: narrativa breve que descreve fatos do cotidiano.
- II. Fotografia: Imagens fotográficas (acima de 300 dpi)

2 – DOS OBJETIVOS

2.1 - São os objetivos do Concurso:

- I. Promover a discussão e a reflexão acerca do tema migração, imigração e inclusão entre a comunidade que circunda o *campus* Samambaia;
- II. Revelar talentos literários e fotográficos presentes na instituição de ensino e premiá-los; e
- III. Estimular o trabalho criativo com o texto literário e com a produção de imagens, especificamente a crônica e a fotografia, com a abordagem de questões relacionadas aos fenômenos da migração e imigração.

3 – DAS EXIGÊNCIAS

3.1 – A participação no concurso objeto deste regulamento deverá estar de acordo com as seguintes condições:

I. Os candidatos deverão possuir algum vínculo, de qualquer tipo, com a cidade ou com o *campus* Samambaia;

II. Os candidatos deverão apresentar trabalho inédito, escrito em língua portuguesa, com no máximo 02 (duas) laudas digitadas em computador (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cópias de textos já existentes serão desclassificadas automaticamente;

III. A fotografia apresentada deverá ser inédita. Entende-se por inédita a fotografia não apresentada em nenhuma mostra ou premiada em outros concursos e editais até a data da inscrição;

IV. A fotografia poderá ser preto e branco ou colorida.

V. Cada participante poderá apresentar somente 01 (uma) imagem. Não serão aceitas inscrições de imagens pertencentes a terceiros;

VI. Os candidatos poderão apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos, desde que cada um dos trabalhos participe em categorias diferentes: uma crônica e uma fotografia. Somente 01 (um) dos trabalhos apresentados pelo estudante poderá ser premiado, estando o outro automaticamente desclassificado;

VII. Os produtos literários e fotográficos deverão focar a questão da migração e imigração de pessoas;

VIII. Os textos e as fotografias poderão ser produzidos individualmente ou em dupla. Em caso de dupla, o prêmio deverá ser dividido conforme tiverem resolvido previamente, em comum acordo, os dois candidatos;

IX. A divulgação do texto e da imagem, por qualquer meio de comunicação, eliminará o autor ou os autores participantes do concurso.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 28 de novembro até o dia 04 de dezembro de 2015;

4.2 - As inscrições poderão ser realizadas *via internet*, até às 23h do dia 09 de dezembro de 2015, mediante envio de e-mail, com o assunto: **INSCRIÇÃO - 1º Concurso Cultural Viva a Diversidade**, para o endereço eletrônico prof.andrehope@gmail.com.

4.2.1 - O e-mail único a ser enviado para realizar a inscrição deverá conter:

- I. Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida;
- II. Arquivo(s) com o(s) texto(s) e/ou imagem(ns) literário(s) a ser(em) avaliado(s), **em formato “.pdf” para textos e “.jpg” para imagens, sem identificação de autoria.**

4.2.2 - A ficha de inscrição online será disponibilizada no site do IFB: <http://www.ifb.edu.br/samambaia>.

4.3 - A validação da inscrição implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital por parte do respectivo candidato.

4.4 - As inscrições que não estiverem de acordo com os itens acima serão desconsideradas.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS SUAS COMPETÊNCIAS

5.1 - Para coordenar a execução do concurso será formada uma Comissão Organizadora.

5.2 – A Comissão Organizadora será composta por uma equipe multidisciplinar, integrada por servidores do *campus* Samambaia e seus convidados de reconhecido conhecimento da matéria.

5.3 – Compete à Comissão supramencionada:

- I. Elaborar o Regulamento do 1º Concurso Cultural Viva a Diversidade;
- II. Divulgar o concurso cultural;
- III. Promover os eventos relacionados ao Concurso;
- IV. Acompanhar as inscrições dos estudantes no concurso;
- V. Avaliar os textos e imagens inscritos, conforme os critérios deste Edital;
- VI. Divulgar o resultado do concurso;
- VII. Premiar, na ocasião do **2º Viva a Diversidade**, os primeiros colocados de cada categoria: crônica e fotografia; e
- VIII. Organizar o caderno de publicações com os 12 (doze) melhores textos e imagens, sendo 06 (seis) de cada categoria.

6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 - Os textos inscritos serão analisados por membros da Comissão Organizadora, dentro dos seguintes critérios:

Quesito	Descrição	Notas de 5,0 a 10,0
I – Adequação ao Tema	Compreensão da matéria e abordagem sem fuga do tema.	
II – Desenvolvimento coerente das ideias	Capacidade de envolver o leitor e suceder acontecimentos ou sentidos de forma coerente com a proposta do texto.	
III – Criatividade	Capacidade de criação e imaginação.	
IV – Adequação da linguagem e dos aspectos formais ao gênero literário	Domínio das normas gramaticais da Língua Portuguesa, clareza expressiva do texto, domínio de vocabulário, conformidade do estilo com o gênero <i>Crônica</i> .	
TOTAL	$(I+II+III+IV) / 4$	

6.2 – As fotografias inscritas serão analisadas por membros da Comissão Organizadora, dentro dos seguintes critérios:

Quesito	Descrição	Notas de 5,0 a 10,0
I – Plasticidade	Harmonia, equilíbrio, coerência.	
II – Criatividade	Capacidade de criação e imaginação.	
III – Coerência com o tema proposto	A imagem deverá provocar nos espectadores reflexão sobre o tema tratado a partir do uso dos elementos visuais, sem necessitar de explicações, considerando, porém o título.	
TOTAL	$(I+II+III) / 3$	

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - Será premiado, conforme pontuação e, em caso de empate, votação dos membros da Comissão Organizadora, o melhor texto de cada categoria: poesia, crônica e conto.

7.2 – O ganhador de cada categoria receberá o **1º Prêmio Viva a Diversidade**, contendo uma cesta com livros, chocolates e placa indicando o primeiro lugar no **I Concurso Cultural Viva a Diversidade** do *campus* Samambaia.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIOS

8.1 – O resultado do Concurso será divulgado no dia 12 de dezembro de 2015, na ocasião do **2º Viva a Diversidade** do *campus* Samambaia, em momento público.

8.2 – O prêmio será entregue no mesmo dia da divulgação, em momento solene.

9 – DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 – Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço eletrônico prof.andrehope@gmail.com, com o assunto: **ESCLARECIMENTO – 1º Concurso Cultural Viva a Diversidade**.

9.2 – A Comissão Organizadora responderá aos pedidos de esclarecimento através do e-mail mencionado no item anterior, em 03 (três) dias úteis, até a data da entrega dos prêmios.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

10.2 – A participação no **1º Concurso Cultural Viva a Diversidade** do *campus* Samambaia implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.

Comissão Organizadora/CSAM